



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2019

À

Antonio Manfrini & Cia LTDA.

CNPJ. 52.832.730/0001-52

Rua Curupacê, 134, Mooca, CEP 03120-000, São Paulo – SP

A/C: Maurício Manfrini; Tel: 2605-0144; E-mail: contato@tapeccarrialider.com.br

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 18.876/2019-21**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE01549, de 17/12/2019.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Local de retirada e entrega do material:** DM-4 (Setor de Patrimônio), na Rua Venceslau Brás, 183, Térreo – Centro, São Paulo – SP, CEP: 01016-000, horário das 9h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11)3292-3315/ 3292-4313. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.
2. **Prazo de entrega:** em até 15 (quinze) dias a partir do aceite desta autorização de serviços.

Item	Qtd.	Reparo a ser efetuado	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Reforma completa de poltrona do setor de psicologia, conforme orçamento e solicitação. Com troca do revestimento de tecido por couro preto.	790,00	1.580,00

Total: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

DGA, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.